

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000590.2024-91

2. Descrição da necessidade

Manutenção de Áreas Verde

Contratação de empresa especializada em corte de grama de 4.400m² de braquiária e de corte, rastelagem, recolhimento e despejo ambientalmente correto em área de 400m² de grama esmeralda e aparagem de árvores por no mínimo 5 (cinco) vezes e máximo de 10 (dez) durante o período contratual de 12 (doze) meses no IFSP - Câmpus Capivari, no endereço situado a Avenida Josefina Giovana Rossi, 3985 - Bairro Ribeirão, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, isto é, o IFSP – Câmpus Capivari não dispõe, no plano de carreira dos servidores, de perfis profissionais dos quais necessita para atender os serviços continuados de manutenção de jardins / jardinagem aqui especificados. Assim, para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada torna-se necessária a terceirização destes serviços.

O serviço de corte de grama em uma universidade é muito importante por diversas razões:

a) Segurança: a grama alta pode ser um perigo para os estudantes e funcionários da universidade, especialmente se houver áreas onde a grama esteja muito alta e possa esconder buracos ou outros obstáculos.

b) Estética: a aparência da universidade é muito importante, e a grama alta pode dar uma impressão negativa aos visitantes, estudantes e servidores. Uma grama bem cuidada pode melhorar a imagem da instituição e torná-la mais atraente.

c) Manutenção: manter a grama cortada é essencial para a manutenção de um gramado saudável. Cortar a grama regularmente ajuda a remover as folhas mortas e os restos de grama, permitindo que a grama cresça mais saudável e forte.

d) Meio ambiente: manter a grama curta também pode ter um impacto positivo no meio ambiente. A grama curta permite que mais luz do sol atinja o solo, o que pode ajudar a promover o crescimento de plantas e outras formas de vida vegetal.

e) Afastar animais sinantrópicos: O Câmpus não possui construções vizinhas, somente áreas de pasto e o rio, isso contribuiu para o aparecimento de cobras, escorpiões, aranhas e ratos, o corte da grama afugenta estes animais.

O serviço de corte de grama em uma universidade é essencial para a segurança, a estética, a manutenção e o meio ambiente da instituição.

Da visão da área a ser cortada:



Em adição a esta área há também um gramado de 400m² (6m de largura por 67,20m de comprimento) de grama esmeralda que necessita ser rastelada no interior do prédio bem em seu meio.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados no IFSP – Câmpus Capivari situado na Avenida Josefina Giovana Rossi, 3985 - Bairro Ribeirão, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - CÂMPUS CAPIVARI (DAA-CPV)	LUCIANA MARTINS GATTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO: Na presente contratação não haverá necessidade de promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

DA GARANTIA: Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: São critérios de sustentabilidade da presente contratação:

As leis e resoluções relativas ao Meio Ambiente: Resolução CONAMA nº307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos;

Requer seja considerada a contratação como **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.**

A empresa deve possuir comprovada experiência mediante atestados de capacidade técnica de serviço similar ao ser prestado.

A empresa deve possuir os equipamentos descritos como necessários a execução dos serviços, a ser comprovado previamente a assinatura do contrato.

A empresa deve possuir empregados contratados no regime celetista, estar quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Os funcionários devem ser treinados e qualificados, devem estar devidamente identificados com uniforme da empresa, com equipamentos e veículos devidamente identificados.

5. Levantamento de Mercado

Foram feitas cotações no sistema Fonte de Preços e com empresas que demonstraram interesse na participação do último certame. Entendemos necessária a cotação com empresas locais que trabalhem com este serviço em razão dos custos de transporte de profissionais e máquinas bem como do descarte dos resíduos. É nosso intuito contratar uma empresa que se comprometa com a execução do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Cabe a empresa contratada:

Manutenção de áreas verdes com corte de grama, aceiramento, capina, roçado manual, poda eventual e limpeza de resíduos e destinação final do entulho residual proveniente dos serviços estabelecidos neste termo de referência;

Farão parte dos serviços a coleta, carregamento, transporte e destinação final do entulho residual proveniente da poda de árvores e a conservação e corte de áreas verdes, cabendo à contratada, sob seu ônus e responsabilidade, fazer com que todo e qualquer resíduo proveniente deste contrato, seja transportado para vazadouro e resíduos adequados, de acordo com a legislação ambiental pertinente, vigente e atualizada;

O serviço de manutenção de áreas verdes será executado pela CONTRATADA, seguindo todas as normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento de uniforme, equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), insumos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços e mão de obra operacional em número suficiente e adequado para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas e legislação vigentes;

Estão incluídos no serviço de manutenção de áreas verdes: roçagem com remoção; capinação; poda eventual de galhos indicados como problemáticos à regular utilização do Câmpus, recolhimento de galhos condenados e caídos; limpeza geral: limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito; remoção, carga, transporte e carregamento dos materiais resultantes da limpeza geral; e roçagem da vegetação diversa envolvendo corte manual e/ou mecanizado das áreas;

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário:

a) Ferramentas: enxadadas com cabo, enxadões com cabo, foices, facões, rastelos, garfos, chibancas, pás retas com cabo, picaretas com cabos, ancinhos, gadanhos, tesourões, vassourões, vassoura de aço tipo leque, marretas de 5 kg, rolos de linha, cavadeiras, regadores de 12 litros, carrinho de mão de pneu, com 80 litros, lonas para cobrir carga e outras ferramentas manuais que forem necessárias para a perfeita execução do serviço;

b) Máquinas: roçadeira costal motorizada, soprador/aspirador de folhas, aparador, motosserra;

c) Meio de Transporte: caminhoneta\ carreta\ caminhão para o transporte da vegetação e demais resíduos provenientes do serviço. Transporte para os funcionários até o local de trabalho e para o acompanhamento do serviço;

d) Equipamento de Proteção: equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), por exemplo: capacete, protetores auriculares, luvas, óculos, cinto de segurança, calçados de segurança, redes de proteção, lona e tudo mais que for necessário.

A contratada é responsável pela guarda dos equipamentos e materiais utilizados durante o serviço, sendo o custo de todo o material incluso no preço contratado:

O serviço será iniciado em no máximo 7 (sete) dias úteis a partir de pedido do fiscal técnico do contrato, na forma que segue:

Corte de Grama: Manutenção do gramado, deixando no máximo 2 (dois) centímetros de altura, incluindo as áreas onde há impossibilidade da utilização, como coroa de árvores, guias de calçada, cercas, contorno dos imóveis, entre outras:

a) Deverá ocorrer poda de arbustos e galhos de árvores, sempre que necessário, retirada de ervas daninhas e folhas velhas ou danificadas e manutenção dos canteiros;

b) Sinalizar o local de trabalho de acordo com as normas técnicas;

- c) Corte das áreas gramadas poderá ser executado com o auxílio de tratores com ceifadeiras, microtratores, roçadeiras costais, caminhões e ferramentas manuais;
- d) O recolhimento e a destinação do entulho residual proveniente da conservação e corte de áreas verdes, deverá ser efetuado no dia seguinte após o corte dela, observando-se o cumprimento da legislação vigente, devendo evitar a obstrução dos locais;
- e) A coleta, carregamento, transporte e destinação final do material residual devidamente coberto por lona, deverão ser executados com ferramentas e equipamentos da Contratada, até o vazadouro de resíduos adequado;
- f) Todas as áreas gramadas deverão permanentemente apresentar superfície uniforme e nivelada sem touceiras ou folhas no gramado.

Operação de Vazadouro de Resíduos

A Contratada deverá destinar o material residual proveniente da conservação e corte de áreas verdes em vazadouro apropriado, conforme legislação ambiental vigente, devendo arcar com o ônus da destinação final deste. A contratante indicará um vazadouro de resíduos de grama temporário até a destinação final deste, que não poderá exceder 24 horas. Será considerada falta grave (em função da combustão espontânea da grama) o não cumprimento deste item.

Roçada Manual

Será efetuada a roçada manual nas áreas onde for impróprio o uso de equipamentos de porte;

A coleta, carregamento e destinação final do material residual deverão ser executados com ferramentas e equipamentos da Contratada, até o local apropriado;

Todas as áreas gramadas deverão permanentemente apresentar superfície uniforme e nivelada sem touceiras ou folhas no gramado. Os bordos dos gramados deverão ter continuidade uniforme e seguir alinhamento regular;

A altura máxima da vegetação considerada dentro do padrão de qualidade será de, no máximo, 2 cm (dois centímetros), logo após a execução dos trabalhos.

Aceiramento

Considera-se aceiro ou aceiramento a limpeza destinada a impedir acesso do fogo a cercas, árvores, casa, imóveis, equipamentos, mediante roçada, carpa e desobstrução;

O aceiramento deverá ser de 50cm (cinquenta centímetros para cada lado das cercas árvores, muros, equipamentos, caixas de passagem, meios fios e valas para escoamento de água.

Limpeza de resíduos

Deverá ser realizado a limpeza de todos os resíduos sólidos (classe II A - NBR10004:2004) nas áreas verdes, sendo que este deverão ser destinados em coleta de lixo seletiva.

Concluídos os serviços, a empresa deverá comunicar ao fiscal que o serviço foi executado e que está passivo de averiguação da qualidade de execução;

Caso tenha a qualidade comprovada, o gestor solicitará a emissão da nota fiscal para pagamento. Caso tenha a qualidade rejeitada o fiscal comunicará à contratada para que providencie o necessário à perfeita execução do serviço;

O ônus referente aos retrabalhos necessários para a entrega do serviço será de responsabilidade da contratada;

Os serviços deverão ser executados no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, podendo ser, quando houver necessidade da administração, serem executados aos sábados, de acordo com programação a ser elaborada pelo Câmpus Capivari;

O pagamento se dará por corte, devendo ser cortada em todas as vezes, a previsão é de no mínimo 5 (cinco) ordens de serviços a serem emitidas durante o prazo de 12 (doze) meses e máximo de 10 (dez). Cada ordem de serviço será feita com a medida de 4.800m² asseados. Há possibilidade de prorrogação contratual, caso seja de mútuo acordo entre as partes, totalizando o contrato 120 (cento e vinte) meses.

O pedido de execução dos serviços será solicitado por correio eletrônico ou whatsapp encaminhado ao endereço disponibilizado oficialmente pela contratada e deverão ser atendidas no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da confirmação do recebimento do e-mail.

Todos os funcionários da contratada deverão ter experiência nos trabalhos a serem executados, habilidades nas operações de máquinas motorizadas e ferramentas utilizadas para realização do serviço. Caso não seja constatada a experiência mínima necessária, poderá a Administração pedir a substituição do funcionário.

A contratada deverá efetuar o corte da grama e roçada usando o equipamento adequado, tais como roçadeiras costal motorizadas, tratores com ceifadeiras, micro tratores, caminhões e ferramentas manuais. Todo e qualquer resíduo proveniente deste Contrato, deve ser transportado para o vazadouro de resíduos adequados, sob a responsabilidade da contratada. Deverão ser observadas todas as legislações ambientais vigentes e atualizadas, de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

A contratada deverá fazer uso durante a vigência do contrato, de uma frota adequada de veículos, capazes de transportar o seu pessoal (de acordo com a legislação pertinente na vigência do contrato), equipamentos, ferramentas, instrumentos e demais recursos necessários à execução dos serviços (objeto do presente Termo de Referência);

Todo e qualquer veículo deve estar em perfeitas condições de uso e capacidade, e deverá possuir rendimentos adequados às funções a que se destinam;

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, inspecionar os veículos e solicitar reparos ou a sua substituição, caso julgue necessário;

Todos os veículos deverão ser cadastrados e utilizarem as identificações de credenciamento, para circulação no Câmpus Capivari, conforme as normas vigentes;

Todos os motoristas da contratada deverão estar devidamente habilitados, credenciados e qualificados para o tipo de veículo que operarão;

A contratada deverá manter o seu pessoal engajado na execução dos serviços, com adequado equipamento de proteção individual (EPI) e/ou equipamento de proteção coletiva (EPC) (capacete,

protetores auriculares, luvas, óculos, cinto de segurança, calçados, redes de proteção, lona, etc) julgados necessários pelas normas legais de Segurança e Medicina do Trabalho, para cada atividade desenvolvida.

Em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, juntamos o quadro de áreas utilizado para se medir os 10.500m².

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Segue relação de informações relevantes:

Área Total do Câmpus	41.048,90 m ²
Área Construída:	2.0001,74 m ²
Área de corte e asseio:	10.500 m ²
Área com grama esmeralda:	390 m ²
Área a ser asseada com braquiária:	4.300 m ²
Área gramada em morro:	Aproximadamente 1.000 M ²
Número de cortes em 12 (doze) meses:	mínimo de 5 (cinco) e máximo 10 (dez) cortes
Há área para vazadouro provisório?	SIM
Horário de Funcionamento:	seg-sexta: 07:00 às 23:00h/ eventualmente aos sábados: 08:00 às 14:00h
Serviço deve ser executado durante horário de funcionamento?	O Serviço somente poderá ser executado durante o horário regular de funcionamento.

Haverá data fixa para os cortes?	Não, será de acordo com a demanda, havendo mais cortes no período chuvoso e menos cortes no período seco.
Número Máximo e Mínimo de Cortes/Mês:	Máximo: 2/ Mínimo: 0
Nome da Empresa atual e CNPJ:	Para este endereço, não há.
Início da Vigência do Contrato (previsto):	Abril/2024
Prazo de Contrato:	12 (doze) meses
Há possibilidade de prorrogação contratual?	SIM, período máximo de 120 (cento e vinte) meses

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Da visão da área a ser cortada:



Em adição a esta área há também um gramado de 400m² (6 m de largura por 67,20m de comprimento) no interior do prédio bem em seu meio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.100,00

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	Empresa 1 Marli Rodrigues de Oliveira FLORA IPE AMARELO CNPJ 26.283.111/0001- 46	Empresa 2 PAISAGRO JARDINAGEM SLL LTDA CNPJ 13.170.647 /0001-03	Empresa 3 Rogerio Guedes Mendes Paisagismo e Jardinagem CNPJ 21.377.768 /0001-59	Méd
		m²				R\$ 31.200,00	R\$ 39.200

1	Manutenção Áreas Verdes		48.000	R\$ 38.400,00	R\$ 48.000,00		
---	-------------------------	--	--------	---------------	---------------	--	--

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	UNIT. MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Manutenção Áreas Verdes	48.000	m²	R\$ 0,8167	R\$ 39.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será direcionada para Micro e Pequenas empresas, não sendo cabível portanto o parcelamento do objeto para estas, nem o parcelamento do objeto para que não se perca eficiência econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PGC do órgão e se alinha ao planejamento da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) **Melhoria da estética da universidade:** um gramado bem cuidado pode melhorar significativamente a aparência da universidade, tornando-a mais atraente para visitantes, estudantes e funcionários.
- b) **Aumento da segurança:** um gramado bem cuidado pode ajudar a prevenir acidentes e aumentar a segurança no campus, especialmente em áreas com grande movimentação de pessoas.
- c) **Economia de tempo e recursos:** a contratação de uma empresa especializada em corte de grama pode economizar tempo e recursos da universidade, permitindo que seus funcionários se concentrem em outras tarefas importantes.
- d) **Manutenção eficiente do gramado:** uma empresa especializada em corte de grama pode garantir que o gramado seja mantido de maneira eficiente, promovendo seu crescimento saudável e reduzindo a necessidade de manutenção corretiva.
- e) **Uso de equipamentos profissionais:** uma empresa especializada em corte de grama geralmente possui equipamentos profissionais de alta qualidade, o que pode resultar em um corte de grama mais uniforme e uma aparência geral mais agradável.
- f) **Proteção do meio ambiente:** uma empresa especializada em corte de grama pode adotar práticas de corte que minimizem o impacto ambiental e ajudem a promover a sustentabilidade do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem tomadas..

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá lidar com os resíduos de corte e dispô-los em local ambientalmente adequado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação nos termos propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o ETP

EDUARDO CAMARGO MAIA



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 08:12:31.

Despacho: De acordo com o ETP.

CESAR EDUARDO ARMELIN

Coordenador de Licitações e Contrato



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 08:12:58.

Despacho: De acordo com o ETP.

LUCIANA MARTINS GATTI

Diretora Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 16:55:45.

Despacho: De acordo com o ETP.

LETICIA PEDROSO RAMOS

Diretora Geral



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 09:53:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo de Áreas.pdf (9.86 MB)

Anexo I - Anexo de Áreas.pdf

QUADRO	M²
ÁREA 1	4.690 M²
ÁREA 2	987 M²
ÁREA 3	2.621 M²
ÁREA 4	1.019 M²
ÁREA 5	717 M²
ÁREA 6	430 M²
TOTAL	10.464 M²
ARRED	10.500 M²

ÁREA 1:



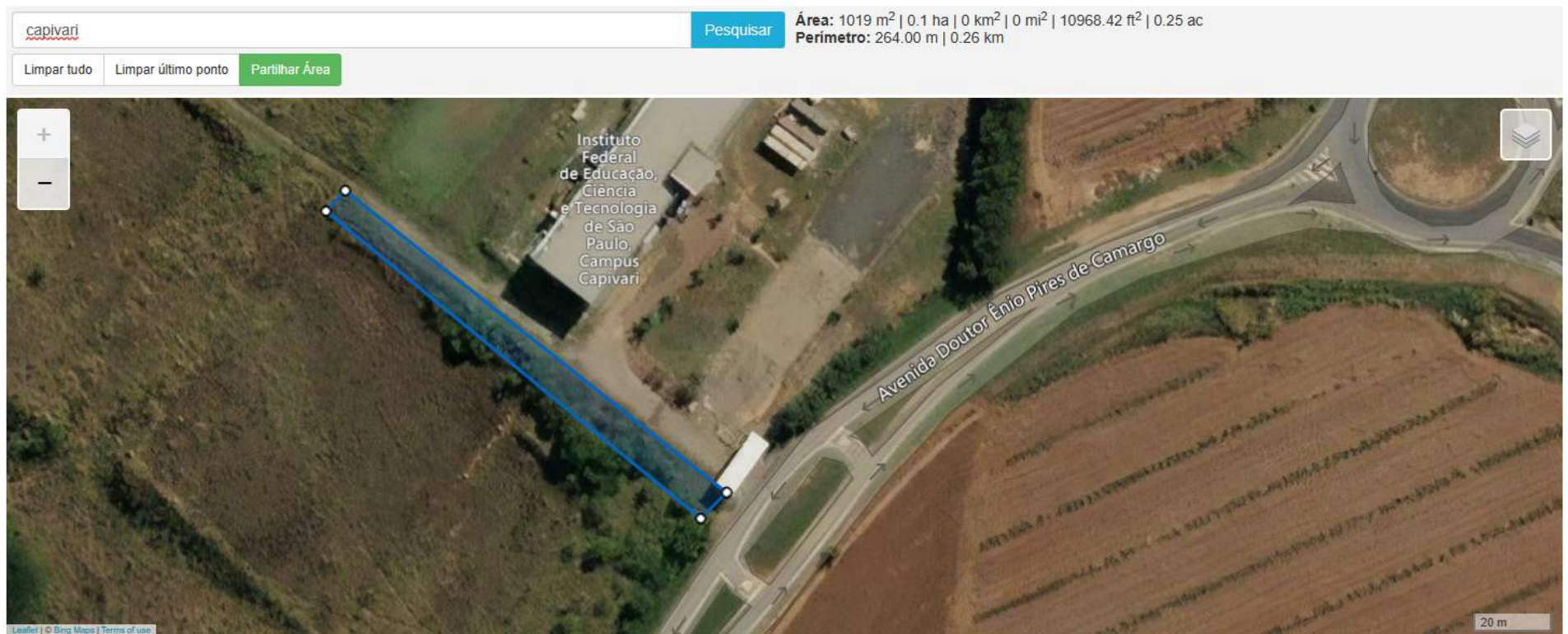
ÁREA 2:



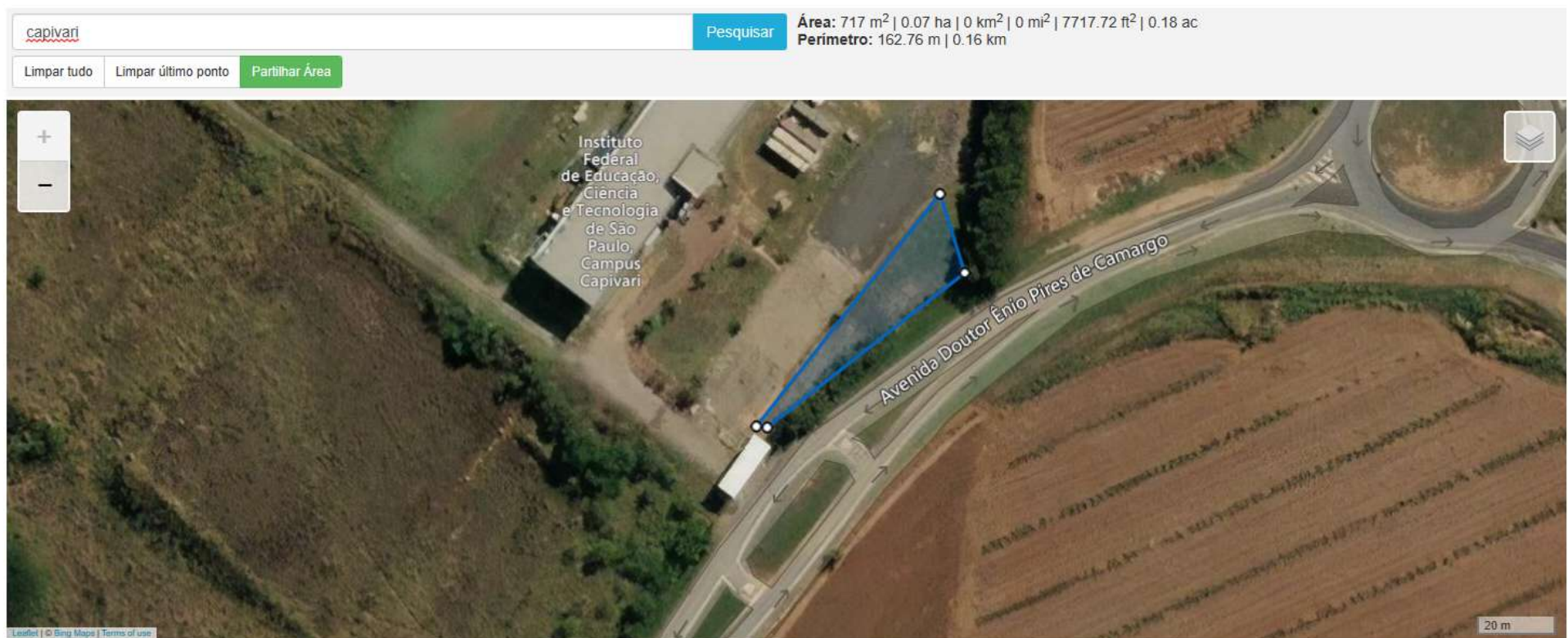
ÁREA 3:



ÁREA 4:



ÁREA 5:



ÁREA 6:



